



SU/SUBEX	Monitorar e elaborar relatórios sobre as metas setoriais da SEGUR	SU/SUBEX/CPE Coordenação de Planejamento Estratégico	Número de relatórios	4	20%
GM/IG/OUV/NOFM	Fechar em até 10 dias o tempo médio de resposta dos chamados da ouvidoria	GM/IG/OUV/NOFM	Porcentagem de resposta a chamados	100%	100%
GM/IG/COR/GCFM	Concluir 95% das sindicâncias dentro do prazo regulamentar	GM/IG/COR/GCFM	Porcentagem de sindicâncias concluídas	100%	100%

ANEXO II
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

Habilidade	Descrição	Pontuação (0-10)
Conhecimento	Possui conhecimento técnico e experiência adequados para ao desempenho das funções inerentes ao cargo e aos objetivos da unidade	
Produtividade e Qualidade do Trabalho	Capaz de executar as tarefas planejadas, atingindo metas de acordo com prazos determinados com precisão, correção e clareza	
Iniciativa	Age sempre proativamente, antecipando soluções nas mais diversas situações.	
Trabalho em Equipe	Capaz de se engajar e integrar com equipes diversas, mantendo bom relacionamento com superiores e pares	
Comprometimento e Assiduidade	É comprometido com suas obrigações, mantendo assiduidade e respondendo integralmente por suas tarefas e atribuições	

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II n° 111, São Cristóvão - Tel.: 2976-5950 / 2976-5960 - E-mail: secretariaig@gm.rio

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DEFESA, RECURSOS E JULGAMENTO
RESULTADO DOS RECURSOS

VLT			
EXPEDIENTE 23 DE SETEMBRO DE 2026			
005500.025707/2026-59	***.689.597.**	SAMARA ALICE FERREIRA DIAS	DEFERIDO

DIVISÃO DE ELITE DA GM-RIO - FORÇA MUNICIPAL

Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal

DESPACHO DA DIRETORA-GERAL
EXPEDIENTE DE 23/09/2026

005200.001315/2026-89 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da Dispensa Eletrônica GM/IG/FM nº 986001-1166/2026, que trata da aquisição de acessórios visuais de identificação - Bandeira e Brasão (Patch) em velcro para identificação institucional para atender às necessidades da Força Municipal, em favor da Empresa WB SOLUÇÕES E ASSESSORIAS PERSONALIZADAS EIRELI, CNPJ 11227836/0001-40, no valor de R\$ 50.930,00 (cinquenta mil novecentos e trinta reais).

005200.001315/2026-89 - AUTORIZO realização da despesa nas formas e condições a seguir:

- Objeto: Aquisição de cinto em nylon preto com fivela preta para atender às necessidades da Força Municipal.
- Partes: Divisão de Elite da GM-Rio - Força Municipal e WB SOLUÇÕES E ASSESSORIAS PERSONALIZADAS EIRELI
- Fundamento: Art. 75, II, da Lei Federal Nº 14.133/2021.
- Razão: Dispensa Eletrônica nº 986001-1166/2026.
- Valor: R\$ 50.930,00 (cinquenta mil novecentos e trinta reais).
- Autoridade: Aimée De La Torre de Barros.

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMF "P" DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 100 - **DESIGNAR**, com validade a partir de 15/09/2026, **CARLOS DANTAS DE CAMPOS**, matrícula 11/156.686-8, Assistente I, símbolo DAS-06, para, sem prejuízo de suas funções, substituir **LÍVIA FERREIRA DO AMARAL FIGUEIREDO**, matrícula 11/267.537-9, Gerente II, símbolo DAS-07, código 99793, da Gerência de Operações de Repasse, da Superintendência Técnica de Captação de Recursos e Gestão de Contratos Externos, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais, revogando-se as disposições em contrário.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 23/09/2026

PROCESSO nº 000441.001676/2026-79 - APROVO o Termo de Referência constante no Index. n.º 7377182 e **AUTORIZO** a realização da **DISPENSA ELETRÔNICA**, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, no valor total estimado de R\$ 41.392,16 (quarenta e um mil trezentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), cujo objeto é aquisição de materiais de escritório e de expediente destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência.

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

REUNIÃO PARA JULGAMENTOS DE RECURSOS, com início às 13h, a ser realizada no dia 08/10/2026, no Plenário Dr. Fernando da Costa Guimarães.

6371ª SESSÃO ORDINÁRIA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.278

Processo nº 04/450.380/2025 - ITBI
Recorrente: AJ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA
Patronos: ANTONIO VANDERLER DE LIMA JUNIOR - OAB/RJ 133.839 e DIEGO DA CRUZ CAMPOS - OAB/RJ 169.434

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.279

Processo nº 04/450.381/2025 - ITBI
Recorrente: AJ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA
Patronos: ANTONIO VANDERLER DE LIMA JUNIOR - OAB/RJ 133.839 e DIEGO DA CRUZ CAMPOS - OAB/RJ 169.434

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.280

Processo nº 04/450.382/2025 - ITBI
Recorrente: AJ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA
Patronos: ANTONIO VANDERLER DE LIMA JUNIOR - OAB/RJ 133.839 e DIEGO DA CRUZ CAMPOS - OAB/RJ 169.434

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.281

Processo nº 04/450.383/2025 - ITBI
Recorrente: AJ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA
Patronos: ANTONIO VANDERLER DE LIMA JUNIOR - OAB/RJ 133.839 e DIEGO DA CRUZ CAMPOS - OAB/RJ 169.434

6372ª SESSÃO ORDINÁRIA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.282

Processo nº 04/450.384/2025 - ITBI
Recorrente: AJ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA
Patronos: ANTONIO VANDERLER DE LIMA JUNIOR - OAB/RJ 133.839 e DIEGO DA CRUZ CAMPOS - OAB/RJ 169.434

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.283

Processo nº 04/450.385/2025 - ITBI
Recorrente: AJ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA
Patronos: ANTONIO VANDERLER DE LIMA JUNIOR - OAB/RJ 133.839 e DIEGO DA CRUZ CAMPOS - OAB/RJ 169.434

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.284

Processo nº 04/450.386/2025 - ITBI
Recorrente: AJ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA
Patronos: ANTONIO VANDERLER DE LIMA JUNIOR - OAB/RJ 133.839 e DIEGO DA CRUZ CAMPOS - OAB/RJ 169.434

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.285

Processo nº 04/450.387/2025 - ITBI
Recorrente: AJ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA
Patronos: ANTONIO VANDERLER DE LIMA JUNIOR - OAB/RJ 133.839 e DIEGO DA CRUZ CAMPOS - OAB/RJ 169.434